

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio De Janeiro

Município: Piraí - RJ

Região de Saúde: Médio Paraíba

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 03/03/2026 06:05:11

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Operacionalização da Atenção à Saúde da população na Atenção Primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso a atenção à saúde de qualidade e em tempo oportuno para a população do município de Piraí.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1.1.1 | Qualificar a assistência à população com vistas a deter o número de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis | Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) /ano | 64 | 2024 | Número | 60 | Número | 60 | 60 | 60 | 60 |
| 1.1.2 | Fortalecer as ações relativas à vacinação | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 2024 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.3 | Fortalecer as ações de rastreamento e controle do câncer do colo do útero | Percentual de mulheres e homens transgênero entre 25 a 64 anos com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses, conforme recomendado como boa pratica da ficha técnica de Qualificação da APS C7 cuidado da mulher na prevenção do câncer. | 17,00 | 2025 | Percentual | 50,00 | Percentual | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 50,00 |
| 1.1.4 | Fortalecer as ações de rastreamento e controle do câncer de mama | Percentual de mulheres e homens transgênero entre 50 e 69 anos com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses, conforme recomendado como boa pratica da ficha técnica de Qualificação da APS C7 cuidado da mulher na prevenção do câncer | 27,00 | 2025 | Percentual | 45,00 | Percentual | 30,00 | 35,00 | 45,00 | 45,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 1.1.5 | Manter 100% de Cobertura populacional das equipes de Atenção Primária através da Estratégia de Saúde da Família | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.6 | Ampliar o acesso e qualificar consultas médicas na Atenção Primária | Razão entre atendimentos médicos na APS e população | 2,28 | 2024 | Razão | 2,40 | Razão | 2,29 | 2,30 | 2,35 | 2,40 |
| 1.1.7 | Ampliar acesso e qualificar consultas de enfermagem na Atenção Primária | Razão entre atendimentos de enfermeiros (as) na APS e população | 0,52 | 2024 | Razão | 0,70 | Razão | 0,55 | 0,60 | 0,65 | 0,70 |
| 1.1.8 | Qualificar e fortalecer estratégias de controle de doenças transmissíveis | Taxa de cura dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | 27,30 | 2024 | Percentual | 75,00 | Percentual | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 75,00 |
| 1.1.9 | Qualificar e fortalecer estratégias de controle de doenças transmissíveis | % de encerramento dos casos em tratamento de infecção latente da tuberculose (ILTb) | - | - | Percentual | 70,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |
| 1.1.10 | Ampliar horários de atendimento nas Unidades de Saúde da Família com vistas à ampliação do acesso aos atendimentos na Atenção Primária em Saúde | Número de USF que realizam atendimento médico 17 às 19 h em algum dia da semana x 100/ Número de USF | 50,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | Percentual | 55,00 | 60,00 | 65,00 | 70,00 |
| 1.1.11 | Fortalecer as ações de Controle Social | Número de Unidades de Saúde da Família (USF) com Conselhos Locais de Saúde em funcionamento regular otimizando a comunicação com a população x 100/ Número de USF | 0,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | Percentual | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 70,00 |
| 1.1.12 | Fortalecer as ações para Atenção à Saúde da Criança | Percentual de crianças até 2 anos de idade com 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida | 16,00 | 2025 | Percentual | 25,00 | Percentual | 19,00 | 21,00 | 23,00 | 25,00 |
| 1.1.13 | Fortalecer as ações para Atenção à Saúde da Criança | Percentual de crianças até 2 anos de idade com pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o). | 28,00 | 2025 | Percentual | 56,00 | Percentual | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 56,00 |
| 1.1.14 | Fortalecer as equipes multidisciplinares de apoio à APS (eMulti) | Carga horária de profissionais atuantes na eMulti x 100 / carga horária completa prevista para estas equipes. | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 40,00 | 60,00 | 80,00 | 100,00 |
| 1.1.15 | Implantar e implementar ações para atenção ao envelhecimento e saúde da pessoa idosa | Área Técnica de Saúde do Idoso implantada com coordenação específica | 0 | - | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 1.1.16 | Fortalecer as ações de Atenção Integral à Saúde do Homem | Número total de ações desenvolvidas voltadas para a saúde do homem (eventos, oficinas, capacitações, treinamentos da APS) | 0 | - | Número | 12 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 1.1.17 | Fortalecer ações de integração ensino - serviço na Rede de Saúde | Número de Instituições de Ensino (IE) que desenvolvem trabalho de parceria com a Atenção Primária em Saúde x 100 / IE vinculadas à SMS (UERJ, Moreira e Nery, FOA e UGB) | 70,00 | 2025 | Percentual | 70,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |
| 1.1.18 | Fortalecer as ações da Atenção Primária em Saúde no território adscrito (transporte, insumos, tablets, equipamentos, etc) | Razão de visitas periódicas realizadas para as famílias do território. | 7,14 | 2024 | Razão | 7,80 | Razão | 7,80 | 7,80 | 7,80 | 7,80 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|------|------|------------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 1.1.19 | Realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde | Número de ações de educação permanente que favoreçam a formação de profissionais reflexivos, críticos, sensíveis e preparados para lidar com a diversidade humana/ ano | 0 | - | Número | 2 | Número | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 1.1.20 | Qualificar e fortalecer estratégias de controle de doenças transmissíveis | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | Percentual | 30,00 | 50,00 | 70,00 | 80,00 |
| 1.1.21 | Qualificar e fortalecer estratégias de controle de doenças transmissíveis | Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 30,00 | 50,00 | 70,00 | 80,00 |
| 1.1.22 | Modernizar Unidades de Saúde da Família | Número de USF modernizadas | 1 | 2024 | Número | 5 | Número | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1.1.23 | Fortalecer as ações de Atenção à Saúde da Mulher em todos os ciclos de vida | Número de Unidades de Saúde da Família com a realização do procedimento de inserção do implante hormonal subdérmico (método contraceptivo de longa ação) | 5 | 2025 | Número | 10 | Número | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 1.1.24 | Fortalecer as ações de Atenção à Saúde da Mulher, em especial na Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva em todos os ciclos de vida | Número de Unidades de Saúde da Família com a inserção do Dispositivo Intrauterino DIU (cobre e/ou hormonal) | 0 | 2025 | Número | 3 | Número | 1 | 2 | 3 | 3 |
| 1.1.25 | Implementar as Práticas Integrativas em Saúde na Rede de Saúde | Número de áreas adscritas com acesso a pelo menos 1 prática integrativa em saúde no USF mais próxima | 0 | - | Número | 2 | Número | 0 | 1 | 2 | 2 |
| 1.1.26 | Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos | Número de atividades de apoio matricial com vistas a integrar os cuidados paliativos à RAS, com ênfase na atenção primária; | - | - | Número | 12 | Número | 4 | 4 | 4 | 4 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso à saúde bucal de qualidade e em tempo oportuno para a população do município de Pirai

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1.2.1 | Modernizar o Centro de Especialidades Odontológicas | % de modernização concluída conforme projeto | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.2 | Ampliar a oferta e a qualidade de serviços para melhoria dos indicadores de saúde bucal e redução de filas de espera, incluindo próteses dentárias | nº de próteses dentárias concluídas | 317 | 2024 | Número | 3.000 | Número | 700 | 750 | 750 | 800 |
| 1.2.3 | Ampliar serviço de Endodontia | nº de endodontias concluídas | 357 | 2025 | Número | 1.680 | Número | 420 | 420 | 420 | 420 |
| 1.2.4 | Alcançar metas do MS para a especialidade de cirurgia buco maxilo facial | nº de cirurgias realizadas | 1.313 | 2025 | Número | 3.840 | Número | 960 | 960 | 960 | 960 |
| 1.2.5 | Alcançar metas do MS para a especialidade de periodontia | Nº de pacientes atendidos em Periodontia | - | - | Número | 2.880 | Número | 720 | 720 | 720 | 720 |
| 1.2.6 | Alcançar as metas do MS para a especialidade de atendimento a pacientes especiais | Nº de atendimentos a pacientes especiais | 952 | 2025 | Número | 3.840 | Número | 960 | 960 | 960 | 960 |
| 1.2.7 | Aumentar o número de escolares com tratamento odontológico concluído. | Nº de tratamentos concluídos x 100 / Nº de primeiras consultas. | 20,00 | 2025 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 40,00 | 60,00 | 80,00 |
| 1.2.8 | Ampliar a resolutividade mínima do atendimento odontológico da população de 60% para 70% | Aumento do percentual de resolutividade Nº de tratamentos concluídos x 100 / Nº de primeiras consultas. | 62,50 | 2025 | Percentual | 70,00 | Percentual | 63,00 | 65,00 | 67,00 | 70,00 |
| 1.2.9 | Ampliar das ações de promoção de saúde | Aumento do percentual de procedimentos odontológicos preventivos | 0,00 | - | Percentual | 50,00 | Percentual | 10,00 | 25,00 | 40,00 | 50,00 |
| 1.2.10 | Reduzir o índice de CPO-D (dentes permanentes cariados, perdidos e obturados) | Diminuir o índice de CPO-D | 2,22 | 2025 | Razão | 1,90 | Razão | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,90 |
| 1.2.11 | Ampliar das ações de promoção de saúde | Aumento do percentual de procedimentos odontológicos preventivos | 0,00 | - | Percentual | 50,00 | Percentual | 10,00 | 25,00 | 40,00 | 50,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Operacionalização da Atenção à saúde da população na Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso e qualidade das ações da Atenção Especializada em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2.1.1 | Qualificar mecanismos de acesso aos serviços | Nº de faltas x 100/ total de agendados | 30,00 | 2025 | Percentual | 15,00 | Percentual | 25,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 |
| 2.1.2 | Qualificar o processo regulatório | Total de procedimentos regulados x 100/ total de procedimentos ofertado | 25,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 80,00 |
| 2.1.3 | Reduzir o tempo de fila de espera para as especialidades | nº de dias = data da execução - data de solicitação | 60 | 2025 | Número | 35 | Número | 45 | 40 | 35 | 30 |
| 2.1.4 | Ampliar a implantação de protocolos clínicos e de acesso | número de protocolos implantados x 100 / número de protocolos necessários | 15 | 2025 | Número | 35 | Número | 45 | 40 | 35 | 30 |
| 2.1.5 | Fomentar o processo de micro regulação nas USF | nº de reuniões com as equipes de saúde da família | 8 | 2024 | Número | 32 | Número | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 2.1.6 | Implantar Esus regulação | e- sus regulação implantado | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.7 | Acompanhar metas da contratualização da SMS com Hospital Flávio Leal | Número de relatórios avaliados no ano (1 por quadrimestre) | 3 | 2024 | Número | 12 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso, qualidade e resolutividade das ações do Pronto Socorro de Arrozal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2.2.1 | Modernizar Pronto Socorro de Arrozal | Percentual de reforma atingida no PS Arrozal | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.2 | Implementar o uso do Sistema de Informação da Farmácia do Pronto Socorro de Arrozal | Sistema de Informação da Farmácia Implantado | 0 | - | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2.3 | Implantar Serviço de Laboratório no Pronto Socorro de Arrozal | Serviço de Laboratório Implantado no PS Arrozal | 0 | - | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2.4 | Implantar Telemedicina para Atendimento com Pediatra | Serviço de Telemedicina implantado no PS Arrozal | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso e qualidade das ações de Fisioterapia

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2.3.1 | Implantar serviço de novas especialidades em fisioterapia | Número de novas especialidades implantadas | 0 | - | Número | 2 | Número | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 2.3.2 | Ampliar a Assistência à Saúde da Mulher no Serviço de Fisioterapia Uroginecológica | Número de Serviços de Fisioterapia Uroginecológica implantados | 1 | 2025 | Número | 2 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 2.3.3 | Construir e equipar de um Centro Municipal de Reabilitação /CER 2 | CER 2 construído | 0 | - | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 2.3.4 | Ampliar acesso ao Serviço de fisioterapia | Número de consultas de avaliação inicial | 1.200 | 2025 | Número | 1.800 | Número | 1.400 | 1.600 | 1.800 | 1.800 |
| 2.3.5 | Garantir transporte adequado de pacientes com deficiência (em análise) | Veículo com condições para transporte da pessoa com deficiência garantido | 0 | - | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir acesso e qualidade das ações de Atenção Psicossocial

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2.4.1 | Ampliar as ações de saúde mental no território | Número de ações de saúde mental extramuros realizadas nos territórios/ano | 108 | 2024 | Número | 1.110 | Número | 240 | 240 | 270 | 360 |
| 2.4.2 | Reestruturar leito hospitalar de Saúde Mental | % de reforma realizada | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 0,00 | 50,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.4.3 | Qualificar a atenção à crise no Leito de Saúde Mental no HFL | Número de atividades de educação permanente e continuada | 0 | - | Número | 12 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 2.4.4 | Estruturar Serviço de Equoterapia | Serviço de Equoterapia implantado | 0 | - | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.4.5 | Garantir transporte dos usuários Serviço CEMAIA com equidade | Protocolo para acesso ao transporte implantado | 0 | - | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.4.6 | Estruturar novos Pontos de Atenção da Rede de Saúde Mental ampliando acesso e estratégias de cuidado | Novos serviços implantados x 100/ Novos serviços planejados | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 2.4.7 | Instituir, Implantar e Implementar a Política Municipal de Atenção à Neurodiversidade | Política Municipal de Atenção à Neurodiversidade formalizada | 0 | - | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 2.4.8 | Fortalecer a atenção psicossocial com novas propostas terapêuticas | número de novas propostas terapêuticas implantadas x 100 /número de novas propostas terapêuticas planejadas | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Operacionalização da Atenção Hospitalar no município por meio do Hospital Flávio Leal**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir estrutura adequada para Atenção Hospitalar por meio do Hospital Flávio Leal**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3.1.1 | Estruturar os Setores do Hospital Flávio Leal (construção, modernização, mobiliário e equipamentos) | Área com reforma concluída/áreas com reforma programada x 100 | 0,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir transporte sanitário adequado

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--------------------|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3.2.1 | Adquirir UTI móvel | Ambulância UTI móvel comprada | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir acesso e qualidade da atenção hospitalar

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3.3.1 | Implantar sistema de monitoramento por câmeras | Sistema de monitoramento por câmeras implantado | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 3.3.2 | Implementar Prontuário Eletrônico de forma a garantir integração com a Rede de Saúde | Sistema de Prontuário Eletrônico integrado implantado | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.3 | Implantar 10 Protocolos Clínicos | número de protocolos implantados | 0 | 2025 | Número | 10 | Número | 3 | 3 | 4 | 0 |
| 3.3.4 | Realizar capacitações para os profissionais lotados no Hospital Flávio Leal | número de capacitações | 0 | 2025 | Número | 40 | Número | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3.3.5 | Implementar o Acolhimento com Classificação de Risco | % de implantação do protocolo reformulado | 0,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.6 | Alcançar as metas do Plano de Contratualização | Metas alcançadas/ Metas definidas x 100 | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.7 | Garantir comissões hospitalares ativas | Número de comissões ativas/número de comissões preconizadas x 100 | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.8 | Reduzir taxa de suspensão de cirurgias eletivas | Número de cirurgias suspensas/número de cirurgias programadas x 100 | 22,00 | 2024 | Percentual | 5,00 | Percentual | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 5,00 |
| 3.3.9 | Reduzir taxa de absenteísmo em consultas/exames | Número de consultas e exames realizados/número de consultas e exames programados x 100 | 30,00 | 2025 | Percentual | 15,00 | Percentual | 25,00 | 20,00 | 15,00 | 15,00 |
| 3.3.10 | Reduzir tempo de espera para cirurgias eletivas (| % de cirurgias eletivas com tempo de espera | 60,00 | 2025 | Percentual | 45 | Número | 45 | 45 | 45 | 45 |

DIRETRIZ Nº 4 - Operacionalização da Atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso à medicamentos de forma segura para os municípios

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4.1.1 | Realizar reforma e ampliação (modernização) e equipar a Farmácia Central e Central de Abastecimento Farmacêutico | Área com reforma concluída/áreas com reforma programada x 100 | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.1.2 | Estabelecer a dispensação de medicamentos para atenção imediata à casos agudos (antiinflamatórios, antimicrobianos, antitérmicos, antialérgicos e analgésicos) no Pronto Socorro de Arrozal e do Hospital Flávio Leal em dias e horários de não funcionamento da Unidade de Saúde da Família e Farmácia Central | 2 Unidades de Emergência com medicamentos para atenção imediata à casos agudos (antiinflamatórios, antimicrobianos, antitérmicos, antialérgicos e analgésicos) disponíveis para a população em dias e horários de não funcionamento da Unidade de Saúde da Família e Farmácia Central | 0 | - | Número | 2 | Número | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 4.1.3 | Estruturar projeto e implantar Farmácia Viva na Rede de Atenção à Saúde | Número de Farmácias Vivas implantadas e integradas à Rede de Atenção à Saúde | 0 | - | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 4.1.4 | Descentralizar a dispensação de medicamentos de todos os componentes da Assistência Farmacêutica de forma segura e eficaz | USF com sistema de gestão da Assistência Farmacêutica implantado e com profissional específico para a operacionalização | 0 | 2025 | Número | 10 | Número | 10 | 0 | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar as ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador no âmbito municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 5.1.1 | Fortalecer o monitoramento, investigação epidemiológica e qualificação das informações de acidentes de trabalho | Reduzir o número de notificações de acidentes de trabalho por local de ocorrência | 162 | 2024 | Número | 123 | Número | 144 | 137 | 130 | 123 |

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária no município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e a promoção de ambientes e serviços mais seguros à população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 5.2.1 | Executar as ações propostas na programação Anual de Vigilância Sanitária | número de propostas executadas x 100 /número de propostas programadas | 0,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.2.2 | Assegurar a qualidade da água para consumo humano no município, por meio do monitoramento sistemático, da análise laboratorial e da adoção de medidas preventivas e corretivas que garantam a potabilidade e a proteção da saúde da população. | número de Estações de Tratamento de Água (ETA) inspecionadas x 100/número de ETA existentes | 43,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.2.3 | Promover ações educativas junto aos setores sujeitos à vigilância sanitária, visando ao fortalecimento da cultura de boas práticas, ao cumprimento da legislação sanitária e à redução de riscos à saúde da população. | Número de ações educativas para o setores / atividades regulados pela Vigilância Sanitária | 0 | 2024 | Número | 24 | Número | 24 | 24 | 24 | 24 |

DIRETRIZ Nº 6 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

OBJETIVO Nº 6.1 - Reduzir os agravos à saúde da população e Intensificar as ações de combate as arboviroses e outros vetores através das ações de prevenção e promoção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 6.1.1 | Qualificar as ações de controle de arboviroses | número de liras por ano | 4 | 2025 | Número | 8 | Número | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 6.1.2 | Promover a estruturação adequada para controle de arboviroses (reforma, aquisição de equipamentos, etc) | % de LIRAS com índice de infestação predial menor que % | 75 | 2024 | Número | 75 | Número | 75 | 75 | 75 | 75 |

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover o controle ético e sustentável da população de cães e gatos no município, contribuindo para a prevenção de zoonoses e para a promoção da saúde pública e do bem-estar animal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 6.2.1 | Implantar o Programa Municipal de Manejo Populacional de cães e gatos | % de fases do Programa Municipal de Manejo Populacional de cães e gatos implantado implantadas | 0,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar e manter coberturas vacinais adequadas, garantindo a oferta, o acesso e a qualidade das ações de imunização, de forma a prevenir doenças imunopreveníveis e reduzir o risco de reintrodução de agravos eliminados

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 6.3.1 | Assegurar o abastecimento contínuo e a adequada conservação dos imunobiológicos na rede de frio central e salas de vacina | Câmaras frias adquiridas para armazenamento de imunobiológicos na Rede de Frio (RDC ANVISA 97/2017) | 1 | 2024 | Número | 12 | Número | 6 | 2 | 2 | 2 |
| 6.3.2 | Garantir a manutenção e ampliação das coberturas vacinais, assegurando a qualidade e a oportunidade das ações de imunização | Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Cal. Nac. Vacinação para crianças | 100,00 | 2024 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.3.3 | Garantir a manutenção e ampliação da cobertura vacinal contra dengue, assegurando a qualidade e a oportunidade das ações de imunização. | Cobertura da vacina de Dengue na população preconizada (10 a 14 anos) | 4,70 | 2024 | Percentual | 80,00 | Percentual | 30,00 | 50,00 | 70,00 | 80,00 |

OBJETIVO Nº 6.4 - Reduzir a incidência e a mortalidade por doenças transmissíveis no município de Piraí, por meio do fortalecimento das ações de vigilância, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento oportuno e interrupção das cadeias de transmissão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 6.4.1 | Fortalecer as ações de vigilância, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose, com vistas a reduzir a incidência e elevar a proporção de cura dos casos novos no município. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente | 27,30 | 2024 | Percentual | 75,00 | Percentual | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 75,00 |
| 6.4.2 | Ampliar e qualificar a avaliação de contatos de casos de tuberculose no município de Piraí, garantindo a identificação precoce de novos casos e o tratamento adequado da infecção latente, contribuindo para a redução da transmissão da doença. | Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente | 25,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | Percentual | 60,00 | 65,00 | 70,00 | 80,00 |
| 6.4.3 | Ampliar e qualificar o tratamento preventivo da tuberculose, com busca ativa de sintomáticos respiratórios e o rastreamento de contatos de casos confirmados. | Percentual de casos que concluíram o tratamento preventivo da tuberculose, dentre aquelas que iniciaram o tratamento | 0,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |
| 6.4.4 | Fortalecer as ações de vigilância, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase, com vistas a reduzir a incidência e elevar a proporção de cura dos casos novos no município. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | Percentual | 30,00 | 50,00 | 70,00 | 80,00 |
| 6.4.5 | Ampliar e qualificar a avaliação de contatos de casos de hanseníase no município de Piraí, garantindo a identificação precoce de novos casos e o tratamento adequado, contribuindo para a redução da transmissão da doença. | Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | Percentual | 30,00 | 50,00 | 70,00 | 80,00 |
| 6.4.6 | Ampliar o diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, fortalecendo as ações de testagem e aconselhamento, com foco na população sexualmente ativa e nos grupos mais vulneráveis, visando reduzir a transmissão e promover o início oportuno do tratamento. | Percentual de pessoas vivendo com HIV e AIDS (PVHA) com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células | 36,40 | 2024 | Percentual | 64,00 | Percentual | 64,00 | 64,00 | 64,00 | 64,00 |
| 6.4.7 | Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças crônicas no município, visando identificar precocemente fatores de risco e tendências de óbito, para orientar ações de prevenção e reduzir a mortalidade precoce. | Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) /ano | 64 | 2024 | Número | 300 | Número | 60 | 60 | 60 | 60 |

DIRETRIZ Nº 7 - Operacionalização das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o atendimento, o resgate e o transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, potencializando a Política de Urgência e Emergência na região do Médio Paraíba.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|----------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 7.1.1 | Manter operacionalização do SAMU | Contrato de rateio assinado | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover estrutura adequada para ampliação do acesso e qualificação da Atenção à Saúde na Rede Municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8.1.1 | Garantir Serviço de Telemedicina para atendimentos em Saúde nas áreas com déficit de oferta de profissionais. | Serviço de Telemedicina contratado e implantado | - | - | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 8.1.2 | Adequar estrutura física do prédio da Secretaria Municipal de Saúde | Setores com adequações/Setores com planejamento para adequações x 100 | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 8.1.3 | Garantir transporte sanitário adequado e suficiente para atender toda a Rede de Saúde Municipal | Serviços de saúde com carro específico garantido/ Serviços de saúde planejados para carro específico x 100 | 50,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 8.1.4 | Implantar Ótica Municipal na Rede de Saúde executando todas as ações necessárias para tal (contratações, reforma, aquisição de equipamentos, etc) | Número de Óticas Municipais implantadas na Rede Municipal de Saúde | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 8.1.5 | Implementar Serviço Municipal de Laboratório | Número de Serviços de Laboratórios Municipais implementados | - | - | - | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a Gestão de Recursos Humanos da Rede de Saúde Municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8.2.1 | Fomentar Plano de Carreiras, Cargos e Salários que contemple a Secretaria Municipal de Saúde | Plano de Carreiras, Cargos e Salários implantado | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 8.2.2 | Implantar o Núcleo de Educação Permanente e pontos de tele saúde | Núcleo de Educação permanente implantado | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |

OBJETIVO Nº 8.3 - Implantar a Estratégia SUS Digital no Município de Pirai, promovendo a transformação digital dos processos de gestão e atenção à saúde, a integração dos sistemas de informação, a interoperabilidade com a RNDS e a oferta de serviços digitais voltados à melhoria da eficiência e da qualidade assistencial.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8.3.1 | Implantar a Estratégia SUS Digital no Município de Pirai, integrando sistemas de informação, prontuário eletrônico e plataformas digitais de saúde | Ampliar o percentual de unidades de saúde com sistemas integrados ao SUS Digital Municipal e à RNDS | 0,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 60,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| 8.3.2 | Informatizar a Rede de Saúde e ampliar Infraestrutura de T | Percentual de unidades e setores da rede municipal de saúde com sistemas informatizados e integrados | 0,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 60,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| 8.3.3 | Qualificar Atendimento Pré- Hospitalar - SAMU | Base SAMU em área de difícil acesso implantada | 0 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |

DIRETRIZ Nº 9 - Operacionalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a qualidade dos serviços de saúde da região Médio Paraíba por meio da operacionalização e consolidação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba, como instrumento de gestão com vistas a incentivar as práticas de ações cooperativas e economia de escala, e potencializar os municípios integrantes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 9.1.1 | Operacionalizar e Consolidar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba | Contrato de rateio assinado | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Fomento à Gestão Participativa no SUS Gestão Participativa no SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer o controle social e as ações do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10.1.1 | Capacitar Conselheiros de Saúde | Proporção de Conselheiros Capacitados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 10.2 - Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação popular na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10.2.1 | Garantir espaços formais e democráticos de participação popular e controle social | Conferência Municipal de Saúde Realizada e Eleição para o CMS realizada | 1 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |

OBJETIVO Nº 10.3 - Fortaler a gestão evidenciando a importância do planejamento para a gestão do sistema e mensurar o atendimento do disposto nas normas legais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10.3.1 | Garantir a elaboração e envio do Plano Municipal de Saúde para vigência 2030 - 2034 | Plano Quadrienal aprovado enviado | 1 | 2025 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 0 | 1 |